



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Contratos Administrativos
1º Termo Aditivo/Contrato nº 159/2024

PUBLICADO DIORONDON
Nº 5771
DATA 27/08/24

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO DE **N.º 159/2024**, ENTRE O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO** E A EMPRESA **CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS.

1.0. DAS PARTES:

1.1- CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, SITUADA À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.º 1.00, VILA AURORA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB N.º 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL O **SR: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º XX44192-X SSP/MT E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º XXX.086.611/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**.

1.2- CONTRATADA A CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º 1411, BAIRRO CASCAALHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU **DIRETOR PRESIDENTE SR: MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO**, NASCIDO EM 28/01/97, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N.º 24.XXX311 SEJUSP-MT E INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º XXX.488.041/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT E PELA **DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA SRA: RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, NASCIDA EM 27/03/1980, BRASILEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º XXXXX510-X, SSP/SP E INSCRITO NO CPF /MF SOB O N.º XXX.755.928-XX, RESIDENTE E DOMICILIADA NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADO DE **CONTRATADA**.

2.0. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE N.159/2024, JUNTO AO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO, ALTERA-SE A SEGUINTE CLÁUSULA: CLÁUSULA 5.0 – DO PRAZO – SERÁ PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 12/08/2024;

- E O PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 12/05/2024, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO PARA ALARGAMENTO DA AVENIDA DOS ESTUDANTES, NO JARDIM MATO GROSSO, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AO CONTRATO PRIMITIVO N.º 159/2024, CONFORME OFICIO N.º 102/2024/SINFRA E DECISÃO ADMINISTRATIVA EM ANEXO.

3.0. DA RATIFICAÇÃO.

3.1. ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 159/2024, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE ADITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Contratos Administrativos
1º Termo Aditivo/Contrato nº 159/2024

E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO ÀS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS - MT, 07 DE AGOSTO DE 2024.



JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
DIRETOR PRESIDENTE



CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA
DIRETORA FINANCEIRA



DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TESTEMUNHAS: 1



2



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO